



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 224/2024 exarado no processo administrativo Nº 904/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PEÇA TEATRAL NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER.**

NEGREJAR A RTE E CULTURA LTDA (NEGREJAR) CNPJ: 18.537.923/000-42 situado na Rua Guido Paulo Schmidt, Nº 1181, Bairro: Santa Tecla. Venâncio Aires – RS, CEP 95.800-000 no valor total de **R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais),**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais),**

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para o referido objeto acima citado é fundamental para a intervenção artística através de PEÇA TEATRAL IYA DUDU. que será apresentado na Feira do Livro e Mostra Cultural, sendo uma das atrações que proporcionará um momento de lazer aos munícipes.

Versa o presente processo sobre a contratação de empresa especializada para apresentação de peça teatral durante a realização da feira do livro e mostra cultural no município de São Vicente do Sul.

Tendo em vista a realização do evento, destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade da contratação de peça teatral

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER.
--

Projeto/Atividade: 2034 - Manutenção do Calendário de Eventos

Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
--

São Vicente do Sul, 28 de novembro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL